

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0\*\*43) 3464-1265  
FAX (0\*\*43) 3464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

## LEI 006/2005

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

### LEI :

**Artº 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para inclusão do seguinte programa:

#### 0700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIOAL

##### 0701 Departamento de Assistência Social

0824400102.026 Manutenção do Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD

3.3.50.00.0000 Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos

3.3.50.43.0000 Subvenções Sociais

Fonte de recursos : 01701

R\$10.000,00

**TOTAL..... R\$10.000,00**

**Artº 2º** - Como Recursos para abertura de que trata artigo anterior, fica cancelada a Importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destacadas das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### 0700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIOAL

##### 0701 Departamento de Assistência Social

0824400102.026 Manutenção do Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD

3.3.90.30.0000 Material de Consumo

Fonte de recursos: 1701

R\$ 9.000,00

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

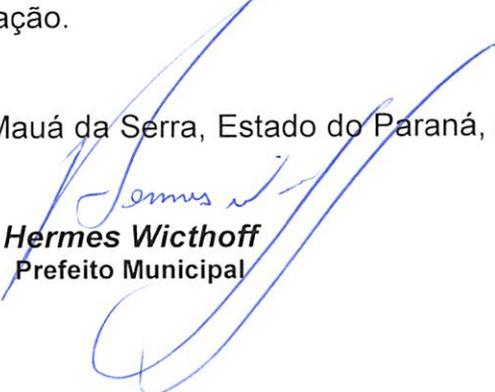
Fonte de recursos: 1701

R\$ 1.000,00

**TOTAL..... R\$10.000,00**

**Artº 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Maio de 2005.

  
**Hermes Wicthoff**  
Prefeito Municipal